



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.036988/2020-89/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ar Condicionado), em atendimento as necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Educação.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 72/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 26.05.2020, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviado por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

#### **QUESTIONAMENTO EMPRESA A**

"[...]

a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item 16. SUBCONTRATAÇÃO do sobredito Edital,

[...]"

#### **RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:**

"[...]

emitimos Errata considerando a possibilidade de comprovação através de outras entidades, senão àquelas informadas anteriormente, por julgar pertinente e de importância para a ampliação da competitividade.

[...]"

#### **QUESTIONAMENTO EMPRESA B**

"[...]

Em cumprimento ao item supracitado, a comprovação de regularidade fiscal e CREA da empresa subcontratada deverá ser apresentada no ato do envio da proposta no sistema comprasnet junto aos documentos de habilitação da empresa licitante? Ou somente após contratação quando for acionado o serviço de instalação por parte da Unidade Solicitante?

[...]"

#### **RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:**

"[...]

Considerando que a condição estabelecida no subitem "16.1.1", do Termo de Referência, é facultativa, tal comprovação, havendo a necessidade de subcontratação, deverá se dar na fase de execução, mediante a ordem de serviço.

[...]"

O Edital e o Termo de Referência, Anexo I, sofreram alterações conforme **ADENDO MODIFICADOR III**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

**Informo que fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo**, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2020 às 10h00min (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: No site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

É o que temos a esclarecer, permanecendo inalteradas as cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 04 de junho de 2020.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 05/06/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011867376** e o código CRC **3961A58E**.